

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI
VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**

CNPJ n.º 81.099.491/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd – Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 104 (cento e quatro), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15 de março de 2022, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 20h30min (vinte horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 21h30min (vinte e uma horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Av. Presidente Kennedy, n.º 2268, Jardim Itália, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer* acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo do resultado;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação do resultado.
3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Palotina/PR, 02 de março de 2022.

Jaime Basso
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1 A Assembleia se realizará em formato **DIGITAL**, com base no art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, e em razão de medidas de proteção a saúde pública, tendo em vista as recomendações emitidas pelas autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.
- 2 ***Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado:** Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou WhatsApp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
- 3 A Assembleia será gravada eletronicamente.